



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 020/2017, de 11 de outubro de 2017.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

**Marilza Nunes Lopes**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando:**

Considerando que no dia 12/10/2017 é feriado nacional devido ao Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, considerando o Decreto Municipal nº 092/2017, considerando contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

A Presidente do Legislativo resolve que no dia 13/10/2017 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso, em razão do feriado do dia 12/10/2017 (Quinta – Feira), devido ao Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2017.

**Registre-se e Publique-se.**

**MARILZA NUNES LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR